

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC
DIVISAO DE GESTAO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DIVCT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229 - Olaria, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representada por seu Secretário-Geral de Administração, o Sr. **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 23/2024, processo administrativo nº 001294/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 28.874/2024, na Resolução nº 403/2023/TCE-RO, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social:	R. N. S. GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		
CPF/CNPJ:	27.307.220/0001 - 19	Telefone/Fax:	(69) 99204-4934
Endereço:	Rua Osvaldo Calistro, 6721, bairro Cuniã	Cidade/UF:	Porto Velho/RO
Complemento:	Casa	CEP:	76.824-462
E-mail:	wtd.comercial@gmail.com		
Representante legal:	Reginaldo Nonato Silva		

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de materiais de apoio pedagógico diversos (banners, pastas, blocos, canetas, e material de consumo), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 090043/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 001294/2024.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.2. LOTE 1:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES: com 20 folhas, papel timbrado com frente colorida e verso branco, corte padrão, impressão off-set 75 g, tamanho A4, 21x29,7cm, impressão off-set. Arte será fornecida pela EScOn/TCE-RO.	UNIDADE	4.300	R\$ 2,70	R\$ 11.610,00
2	BLOCO DE NOTAS PERSONALIZADO: Bloco de Notas Personalizado, contendo um caderno de anotações com capa em papel kraft com elástico, suporte para caneta e miolo com 30 folhas, e uma caneta corpo em papel reciclado com detalhe em plástico. Dimensões: Largura: 14,5 cm Altura: 21,5 cm Dimensões e fixação dos elásticos no bloco: Largura mínima de 1cm para lacrar o bloco personalizado no sentido vertical. O Bloco deverá conter 2 (dois) elásticos fixadores de caneta medindo no mínimo 1cm, e com 8 cm de distância entre eles à partir do meio do bloco. Os elásticos deverão ser afixados por arrebites próprios para fixação desse material. Personalização: Impressão Silk 2 cores, arte a definir, caneta sem gravação. Arte será fornecida pela TCERO/EscOn.	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
3	CANETA METÁLICA PERSONALIZADA: Caneta Metálica Personalizada com Carga Esferográfica Azul e Acionamento por Rotação, corpo de metal de alta qualidade. Personalização a laser em até 3 cores. Tamanho aproximado: 13,5 x 1,2 cm.	UNIDADE	2.500	R\$ 8,30	R\$ 20.750,00
4	PASTA EM VINIL: PASTA EM VINIL 600: Pasta em vinil 600, com acabamento em viés de poliéster, alça de mão, costura e fechamento em zíper, medida 38 x 27cm, na cor preto e detalhe de bolso no azul com inscrição e gravação em serigrafia e na cor azul e detalhe de bolso no azul com inscrição e gravação em serigrafia e na cor preto. Arte será fornecida pela TCERO/EscOn.	UNIDADE	8.500	R\$ 9,50	R\$ 80.750,00
5	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÊ: Pasta personalizada em papel couchê 300gr, medindo 32,5cm x 23,5 cm. Formato 4 (4x0) uma (1) dobra no meio com bolso interno. Na parte frontal, laminada frente e verso, faca de corte especial, em verniz. Arte será fornecida pela TCERO/EscOn.	UNIDADE	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
6	PORTA DIPLOMA PERSONALIZADO: Tamanho 44.5x30cm - com nomes personalizados Porta diploma em "capa dura" com impressão personalizada. Revestimento Capa: 46x31cm, 4x0 cores em Couchê Brilho 170g. Papelão: 44,5x30cm, sem impressão em papelão. Revestimento Interno - G.: 44,5x30cm, 4x0 cores em Couchê Brilho 170g. Orelha de Fixação Certific.: 16x8cm, 4x0 cores em Couchê Brilho 170g. Técnica: Corte/vinco, com laminação, bopp fosco, com empastamento, fechamento com cola, faca especial.	UNIDADE	140	R\$ 29,00	R\$ 4.060,00
7	PROTETOR PORTA CREDENCIAL em bolsa PVC Cristal Vertical 17,5cm de altura e 12,5cm de largura, com cordão PVC.	UNIDADE	8.500	R\$ 1,30	R\$ 11.050,00

3.3. LOTE 2:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------------	---------	------------	----------------	-------------

1	BACKDROP: em lona vinílica, impressão digital, resolução 1440dpi, tamanho 220cm (largura) x 2.20cm (altura), acabamento com Ilhós de 30/30 cm e dobradura nas extremidades para resitir ao esticar. Deve acompanhar braçadeiras para fixar na estrutura. Dimensões do backdrop (individual): 2,20m x 2,20m Área do backdrop (individual): 4,40m. Arte será fornecida pela TCERO/ESCon.	UNIDADE	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
2	BANNERS: Produção gráfica de banner, com impressão em policromia, impressão em jato de tinta, sobre lona vinílica - Acabamento com duas hastes, um em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável. Dimensões do banner (individual): 1,20m x 1,60m Área do banner (individual): 2,80m Total de metros (10 unidades): 28 (2,80 x 10). Arte será fornecida pela TCERO/ESCon.	UNIDADE	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
3	BROCHE CRACHÁ BOTON: Broches em Acrílico com Fecho Magnético Personalizado, com Imã, Acrílico 2mm, com encaixe magnético. Cores Espelhadas, Dourado, Prata. Cores alto brilho, Preto e Branco. Arte será fornecida pela TCERO/ESCon.	UNIDADE	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
4	PLACA DE HOMENAGEM: material: Aço Inox com alto brilho, Acabamento: Estojo de veludo tipo caixa, cor azul, Tamanho da Placa: 15cm x 10cm, Tamanho do estojo: 18cm x 14cm, Fixação: Fita dupla face 3m VHB. Arte será fornecida pela TCERO/ESCon.	UNIDADE	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00

Valor Global da Proposta: R\$ 156.070,00 (cento e cinquenta e seis mil setenta reais).

4. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do art. 84 da lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA IV - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, após autorização expressa da Secretária Executiva de Licitações e Contratos - SELIC.

5.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 25, *caput*, e parágrafos da Resolução n. 403/2023/TCE-RO, de 16 de outubro de 2023.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

5.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, na forma e condições estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Resolução n. 403/2023/TCE-RO, de 16 de outubro de 2023.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação original, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual.

6.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.9. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

6.10. Havendo o cancelamento do registro do fornecedor, serão convocados os demais fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.12. Caso seja comprovada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

V - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

VI - Por razão de interesse público; ou

VII - A pedido do fornecedor.

6.13.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a

antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

7. CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em regulamento próprio deste órgão, bem como no edital.

8. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 10º, § 8º da Resolução nº 403/2023/TCE-RO.

9. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratada deverá disponibilizar e manter controle permanente sobre endereço eletrônico (e-mail) o qual será o canal oficial de comunicação, sendo válido para avisos, comunicações formais, notificações e todo o contato oficial, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

10. CLÁUSULA IX - DO FORO

10.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

REGINALDO NONATO SILVA
Representante da Empresa R. N. S. GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, **Secretário Geral**, em 01/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO NONATO SILVA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0771890** e o código CRC **F889BB6F**.

ANEXO I

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

p/ empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa.....

Representante

Qualificação

ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

OFÍCIO Nº

Local, data.

Ao (à) Senhor(a)

XXXXXXXXXX

Secretário(a) de Licitações e Contratos - SELIC - TCE/RO

Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria.

Porto Velho/RO – CEP: 76.801-327

Assunto: **Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº ... /.....**

Senhor(a) Secretário(a),

Em conformidade com a legislação vigente, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para utilizarmos a Ata Registro de Preços nº ... , originária do processo nº..... referente aos itens abaixo, respeitando as quantidades máximas ditas na mesma e de acordo com as regras constantes no Pregão Eletrônico nº e seus anexos:

(inserir tabela com os itens pretendidos)

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização desse

TCE/RO, bem como a cópia Ata de Registro de Preços, da Proposta de Preço vencedora e outros documentos pertinentes, a fim de instruir os autos.

Em tempo, declaro que este órgão aderente realizou **estudo que demonstra ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade** para Administração Pública Estadual da utilização da ARP, o qual encaminho em anexo.

Informamos que o responsável por parte deste órgão será o Sr. ... telefone: (...) ..., email: ...

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável

Cargo/Função

Órgão solicitante

Referência: Processo nº 001294/2024

SEI nº 0771890

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: